

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA VAGAS DO PROGRAMA DE BOLSAS PRAE

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Instituto de Artes Edital nº1/2025 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento e Aperfeiçoamento Benefício

A Biblioteca do Instituto de Artes torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa (modalidade), nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS;
- 2.1.2. **Bolsa Aperfeiçoamento:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS;

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Desejável conhecimento básico ou intermediário em informática, em editor de imagens e Wordpress, além de experiência anterior em bibliotecas. O candidato não deve ter débitos com nenhuma biblioteca da UFRGS.
- 3.1.2. Etapa 1: Análise de currículo, no qual deverá apresentar sua experiência profissional e formação acadêmica. O recebimento de currículos será através do e-mail bibart@ufrgs.br.
- 3.1.3. Etapa 2: Entrevista. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa, por e-mail, lhes sendo indicado o horário da entrevista.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845-PRAE

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.
- 3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

- 3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 1845/2024-PRAE);
- 3.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.
- 3.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

- 4.1. nº de vagas/modalidade: 2 vagas (1 Bolsa Aperfeiçoamento Benefício-turno Tarde- e 1 Bolsa Aperfeiçoamento – turno noite)
- 4.2. vigência: de 01/08/2025 até 30/06/2026
- 4.3. setor: Biblioteca do Instituto de Artes
- 4.4. atividades: Atendimento aos usuários, procedimentos de empréstimo, devolução e guarda de acervo, preparo de material bibliográfico, atividades de apoio administrativo e de comunicação, edição e digitalização de documentos.

5. Inscrição

- 5.1. Enviar e-mail para bibart@ufrgs.br com título “Inscrição bolsa Edital 01/2025”:
- 5.2. **Informar nome completo, número de cartão UFRGS, turno da vaga pretendida** e encaminhar em anexo demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital.

6. Prazos

- 6.1. Inscrições por e-mail: de **16/07/2025 até 23/07/2025**.
- 6.2. Entrevistas: de **24/07/2025 a 30/07/2025**.
- 6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): **31/07/2025**.
- 6.4. Local de divulgação dos resultados: em <https://www.ufrgs.br/bibart/>

Documento assinado digitalmente
 SHEILA IRRIBAREM DE MELLO BOTT
Data: 15/07/2025 15:13:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

Sheila Iribarem de Mello Bott

Bibliotecária-chefe - CRB 10/2438
Instituto de Artes - UFRGS